



Câmara
Municipal

BARRA DO GARÇAS Ano 2003

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 409, Liv. JS Fls. 56, em 23/06/03

Horas: 17:00

Boaurosa
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de APLAUSOS
- Emenda

N.º
191 /2003

AUTOR: Vereadora FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE – Líder do PT

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE A-PLAUSOS, à conselheira do Conselho Tutelar de Barra do Garças, professora MARIA DAS GRAÇAS PARREIRA DA SILVA, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo em nossa comunidade, valorizando as famílias e enfocando a questão do menor, de forma diferenciada, proporcionando o despertar, nas pessoas de boa vontade a busca de soluções para a questão do menor em nosso município. É, portanto, um trabalho que mais se poderá augurar a cada Governante a responsabilidade para com nossas crianças, vislumbrando um futuro melhor no qual o respeito dos direitos do homem se torne plena realidade no despertar do novo milênio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de junho de 2003.

Resende
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora - PT

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 23/06/03

Boaurosa

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente Moção tem o objetivo de registrar nos amais desta Casa de Leis, o reconhecimento ao trabalho que esta conselheira tem desenvolvido em nossa comunidade, oferecendo às nossas crianças perspectivas de um mundo mais justo.

Ela merece nosso destaque pela dedicação, que orientam os menores e suas famílias, trabalhando além da disciplina, a socialização e outros componentes a uma educação libertadora.

Sabedores que a criança, o adolescente e o jovem, tem sido a grande vítima da desestruturação social.

No entanto, ainda hoje, encontramos aqueles que vivem a máxima do cristianismo "QUEM ACOLHE O MENOR, A MIM ACOLHE..."

FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE

Vereadora - PT